
ATA DE REUNIÃO**Data:** 21/08/2023**Hora:** 11:00**Local:** Zoom

I. PARTICIPANTES

| Pela Administração Judicial: Drs. João A. Medeiros Fernandes Jr., Emanuela Luft e Fernanda Stefani Martins.

| Pelas Recuperandas: Sr. Mauricio Trindade, Dra. Renata Bueno, Dra. Ligia Brito de Lara, Prof. Neusa Monser e Sr. Aser Gonçalves Junior, Prof. Ismael Valentin e Prof. Luciana Dias.

| Pelo CONTEE: Dr. José Santana e Dr. Rodrigo Valente.

II. PAUTA

Reunião semanal entre a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (CONTEE), Grupo Metodista e Administração Judicial para tratar dos pagamentos da recuperação judicial e demais questões atinentes aos interesses dos credores trabalhistas.

III. DELIBERAÇÕES

A reunião iniciou com o Dr. João Medeiros (AJ) informando que, no início da manhã de hoje, o Dr. Gilberto Schafer despachou o processo de recuperação judicial e autorizou o início dos pagamentos da parcela limitada a R\$ 10 mil reais aos credores trabalhistas, utilizando-se o saldo disponível depositado nos autos, mediante rateio em valores iguais, observada a limitação do crédito de cada um. Foi esclarecido que a ideia é expor o mínimo possível a conta onde será transferida a quantia, com a finalidade de se evitarem bloqueios judiciais de execuções individuais e, com isso, travar a liberação aos credores trabalhistas.

O Dr. João Medeiros (AJ) comunicou, ainda, que o início dos pagamentos depende da expedição dos alvarás automatizados pelo Juízo recuperacional, para posterior adimplemento por parte das recuperandas – o que deve ocorrer entre esta e a próxima semana.

Central de Atendimento: 0800 150 1111

O Sr. Mauricio Trindade (RECUPERANDAS) esclareceu que a ideia é a de pegar a quantia depositada no processo e dividir entre todos os credores de forma igualitária, observada a limitação de R\$ 10 mil reais prevista no plano de recuperação judicial.

A Dra. Renata Bueno (RECUPERANDAS) atualizou a questão relativa à liberação da segunda tranche pelo Banco BTG Pactual, informando que na sexta-feira o Juízo da 7ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo/SP determinou a baixa da indisponibilidade inserida na matrícula do imóvel, de modo que o valor (da tranche) servirá para repor a quantia que foi sacada anteriormente e realizar mais um rateio de até 10 mil.

O Dr. José Santana (CONTEE) informou que terá reunião com os credores trabalhistas hoje, chamada de tribuna livre, e precisa de medidas concretas, especialmente relacionadas às datas para a ocorrência dos pagamentos. Pediu resposta sobre quantos credores poderão ser pagos, bem como a respeito do pagamento do salário de julho e das 361 rescisões pendentes de adimplemento.

O Sr. Mauricio Trindade (RECUPERANDAS) esclareceu que as respostas aos questionamentos estão no comunicado elaborado pela Rede Metodista de Educação, enviado à administração judicial no dia 18 de agosto de 2023, que contém as premissas de reestruturação.

A pedido do Dr. José Santana (CONTEE), o Dr. João Medeiros (AJ) avisou que irá compartilhar, via e-mail, o documento após o encerramento da reunião.

A Prof. Neusa Monser (RECUPERANDAS) solicitou a retificação parcial da ata da reunião realizada no dia 14 de agosto de 2023, a qual vai desde já alterada, nos seguintes termos:

Texto Original	Texto Retificado
A Prof. Neusa Monser (METODISTA) ratificou os esclarecimentos prestados e disse que muito embora haja movimento para reestruturação, nada será feito sem prévia autorização.	A Prof. Neusa Monser (METODISTA) ratificou os esclarecimentos prestados pela Dra. Jéssica no sentido de que a RME tem levado ao Administrador as possíveis alternativas e disse que muito embora haja

	movimento para reestruturação, nada será feito sem prévia autorização.
--	--

Em resposta ao Dr. Rodrigo Valente (CONTEE), o Sr. Mauricio Trindade (RECUPERANDAS) esclareceu que a vinculação da Rede Metodista de Educação com o Banco Master é de aporte financeiro, sendo um parceiro na reestruturação.

O Dr. João Medeiros (AJ) reiterou que toda e qualquer transferência de controle ou operações dessa natureza somente pode ser perfectibilizada mediante autorização judicial.

Por fim, o Dr. Rodrigo Valente (CONTEE) questionou se o aporte do Banco Master será em forma de DIP e se envolverá imóveis que fazem parte do plano de recuperação judicial.

Em resposta, o Sr. Mauricio Trindade (RECUPERANDAS) esclareceu que, a princípio, a modalidade de negócio será o DIP, mas que não englobará imóveis vinculados ao plano. De qualquer forma, salientou que a operação passará pelo crivo do Juízo recuperacional.

Por fim, a administração judicial agradeceu a presença dos participantes e encerrou a reunião virtual.

Porto Alegre/RS, 21 de agosto de 2023.

MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



JOÃO MEDEIROS FERNANDES JR.
OAB/RS 40.315

Central de Atendimento: 0800 150 1111